CATAGUASES
PREFEITURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cataguases- MG 22 de setembro de 2026

Recebi em 22/09/26 Nilyê

MEMORANDO SECADM Nº 965/2026

Ao Setor de Licitação

Sra. Nilye Faria de Oliveira

Assunto: Encaminha documentos para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho em anexo os documentos pertinentes a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais destinados a sinalização e demarcação viária , compreendendo placas, postes, postes tintas, solventes e microesferas de vidro, bem como a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação, manutenção reposição e aplicação de sinalização viária horizontal para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cataguases.

O valor estimado para contratação é de R$ 552.375,45 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a correr através do Centro de Custo 14 - Fundo Municipal de Transporte/transito.

Ressalta-se que a documentação ora encaminhada foi previamente analisada por este Setor de Compras, com vistas à verificação inicial de sua conformidade. Contudo, tal análise não afasta a possibilidade de eventuais ajustes, complementações ou adequações que venham a ser solicitados no decorrer da tramitação processual, sempre que necessários ao atendimento da legislação vigente, bem como em atendimento aos princípios da legalidade, transparência e segurança jurídica.

Atenciosamente,

Geissiane A. Taveira de Lima
Coordenadora do Setor de Compras

Cataguases, 18 de Setembro de 2026.

Ofício CATRANS nº 417/2026

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

À Sr.ª Geissiane Lima,

Coordenadora do Setor de Compras.

Ilustríssima Senhora,

Vimos, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais destinados à sinalização e demarcação viária, compreendendo placas, postes, tintas, solventes/diluentes e microesferas de vidro, bem como a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação, manutenção, reposição e ampliação da sinalização viária horizontal no Município de Cataguases/MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, visando atender às necessidades da CATRANS.

Atenciosamente,

Francisco Carlos Fernandes Tavares
Coordenador Executivo da CATRANS

DECLARAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

Eu, Francisco Carlos Fernandes Tavares, Coordenador Executivo do setor requisitante CATRANS, declaro, por meio desta, que o referido setor cumpriu integralmente todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), no que se refere ao planejamento, à elaboração de estudo técnico preliminar, ao termo de referência e à obtenção de cotações de preços, em total conformidade com as instruções normativas pertinentes.

O planejamento da contratação foi elaborado de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a adequada definição dos requisitos do objeto, a escolha do melhor regime de contratação, a definição dos critérios de aceitabilidade das propostas e demais elementos necessários para a realização do processo licitatório.

O estudo técnico preliminar foi desenvolvido de forma detalhada e consistente, contemplando a justificativa da necessidade da contratação, a descrição completa do objeto, os requisitos técnicos mínimos, os critérios de medição e pagamento, bem como quaisquer outras informações relevantes para a compreensão do objeto e a correta elaboração das propostas pelos potenciais fornecedores.

No que diz respeito às cotações de preços, estas foram obtidas de acordo com as orientações das instruções normativas pertinentes, garantindo a realização de pesquisa de mercado e a obtenção de propostas que refletem a realidade dos preços praticados.

Esta declaração tem o objetivo de atestar o cumprimento rigoroso das exigências legais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao planejamento, ao estudo técnico preliminar e à obtenção de cotações de preços, demonstrando o comprometimento do setor requisitante em seguir as diretrizes legais e as melhores práticas na condução de processos licitatórios.

Cataguases/MG, 18 de Setembro de 2026.

Francisco Carlos Fernandes Tavares
Coordenador Executivo da CATRANS

DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 6.352/2026, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos declara a efetiva necessidade da contratação destinada à **aquisição de materiais para sinalização e demarcação viária, compreendendo placas, postes, tintas, solventes/diluentes e microesferas de vidro, bem como à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação, manutenção, reposição e ampliação da sinalização viária horizontal no Município de Cataguases/MG**, considerando a importância dessas medidas para a organização e a segurança do trânsito, a adequada orientação dos usuários das vias públicas e a conservação das condições de circulação no Município.

Ressalta-se que a contratação também se destina ao **cumprimento de emenda impositiva**, circunstância que reforça a necessidade de adoção das providências administrativas necessárias à viabilização de seu objeto, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições orçamentárias pertinentes.

A contratação pretendida visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à sinalização e à demarcação viária, bem como a execução dos serviços especializados correspondentes, possibilitando a implantação de nova sinalização, a manutenção e a reposição da sinalização existente e a ampliação da cobertura nas vias municipais, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

Esclarece-se que, caso a contratação seja processada mediante **Sistema de Registro de Preços**, o registro dos preços e dos quantitativos estimados não implicará, por si só, obrigação de contratação imediata ou de aquisição integral dos itens registrados. As aquisições e eventuais contratações decorrentes serão realizadas conforme as necessidades efetivas da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais exigências legais aplicáveis. Caso seja adotada outra modalidade de contratação, deverão ser observadas as condições específicas do procedimento correspondente.

Quanto aos quantitativos apresentados, esclarece-se que estes deverão corresponder às necessidades estimadas para a execução das ações de sinalização e demarcação viária, considerando os materiais necessários, os serviços previstos e as intervenções pretendidas no Município. A definição dos quantitativos deve observar critérios de planejamento e otimização, de modo a contemplar o atendimento da demanda efetiva, evitando excessos e despesas desnecessárias, sem comprometer a execução do objeto e o cumprimento da emenda impositiva.

Destaca-se, ainda, que a instauração do procedimento licitatório visa assegurar o planejamento e a adoção tempestiva das providências administrativas necessárias à execução do objeto, considerando sua relevância para a segurança viária e o atendimento da finalidade prevista na emenda impositiva, sem prejuízo da observância das medidas de contingenciamento e das restrições fiscais e orçamentárias vigentes.

Diante do exposto, declara-se a essencialidade da contratação pretendida, considerando sua contribuição para a segurança e a organização do trânsito municipal, a manutenção e a ampliação da sinalização viária e o cumprimento da emenda impositiva a que se destina, ressaltando-se a necessidade de que os quantitativos estimados sejam adequadamente dimensionados e justificados, de forma a assegurar o atendimento do objeto com economicidade e eficiência administrativa.

Cataguases-MG, 28 de outubro de 2026

Alessandro Cardoso Vieira
COORDENADOR EXECUTIVO
MATRÍCULA: 20191-03

ALESSANDRO CARDOSO VIEIRA
Coordenador Executivo
Respondendo pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos durante o período de férias do Secretário Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento tem por objetivo estabelecer condições gerais que orientarão o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, critério de julgamento menor preço por lote, visando a aquisição de materiais destinados à sinalização e demarcação viária, compreendendo placas, postes, tintas, solventes/diluentes e microesferas de vidro, bem como a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação, manutenção, reposição e ampliação da sinalização viária horizontal no Município de Cataguases/MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições, quantidades e especificações abaixo e com base nos parâmetros da Lei Federal 14.133/2021:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	COD.	UNID	QTD.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	**Serviço de pintura viária para sinalização horizontal, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos necessários**, compreendendo a execução mecanizada de linhas de bordo, linhas de eixo, linhas simples contínuas – LSM-1 e suas variações, bem como pintura automatizada e semiautomatizada de faixas de pedestres, faixas de retenção, redutores de velocidade, legendas, dizeres, setas, símbolos, marcas de canalização (zebrados) e demais sinalizações horizontais aplicáveis. Inclui preparação das superfícies e aplicação de tinta para demarcação viária à base de resina acrílica base solvente, nas cores branca, amarela, azul e vermelha, conforme a necessidade, em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma substituta, utilizando solvente/diluente próprio e compatível e microesferas de vidro incolores, Tipo II-A, conforme ABNT	CATSER 20915	m²	15.000	R$ 26,4000	R$ 396.000,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	COD.	UNID	QTD.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
		NBR 16184, ou norma substituta, além dos demais insumos necessários, observando-se o CTB, as normas do CONTRAN, DNIT, DER e ABNT aplicáveis.					
SUBTOTAL LOTE 1							R$ R$ 396.000,00
2	2	**Tinta amarela para demarcação viária:** Tinta na cor amarela, tipo brilhante, à base de resina acrílica base solvente, acondicionada em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde), destinada à demarcação viária e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.	251913	Und	25	R$ 253,3333	R$ 6.333,3325
	3	**Tinta branca para demarcação viária:** Tinta na cor branca, tipo brilhante, à base de resina acrílica base solvente, acondicionada em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde), destinada à demarcação viária e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.	251912	Und	25	R$ 240,5533	R$ 6.013,8325
	4	**Tinta azul para demarcação viária:** Tinta na cor azul, tipo brilhante, à base de resina acrílica base solvente, acondicionada em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde), destinada à demarcação viária e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.	437215	Und	10	R$ 231,1333	R$ 2.311,3330
	5	**Tinta vermelha para demarcação viária:** Tinta na cor vermelha, tipo brilhante, à base de resina acrílica base solvente, acondicionada em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde), destinada à demarcação viária e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.	332553	Und	10	R$ 250,6667	R$ 2.506,6670
	6	**Solvente/diluente para demarcação viária:** Produto próprio para tintas de demarcação viária à base de resina acrílica base solvente, destinado à diluição e adequação da viscosidade das tintas, conforme recomendações	259735	Und	10	R$ 197,5000	R$ 1.975,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	COD.	UNID	QTD.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
		técnicas do fabricante, acondicionado em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde) e compatível com as tintas objeto da contratação.					
	7	**Microesferas de vidro:** saco de 25kg de microesferas de vidro incolor, padrão ABNT NBR 16184, tipo II-A, destinadas à aplicação em sinalização viária horizontal, misturadas diretamente na tinta de sinalização.	607602	Und	40	R$ 167.8333	R$ 6.713,3320
SUBTOTAL LOTE 2							R$ 25.853,4970
3	8	**Placa de trânsito circular para regulamentação:** Formato circular, com diâmetro de 50 cm; Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica; Espessura de 1,25 mm (MSG 18); Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la; Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito; A definição da mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.	243296	Und	300	R$ 52.3333	R$ 15.699,9900
	9	**Placa de trânsito retangular para regulamentação:** Formato retangular, com dimensões de 70 cm x 50 cm; Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica; Espessura de 1,25 mm (MSG 18); Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la; Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito; A definição da	602956	Und	300	R$ 63.9633	R$ 19.188,9900

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	COD.	UNID	QTD.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
		mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.					
	10	**Placa de trânsito losangular para advertência:** Formato de losango, com dimensões de 50 cm x 50 cm; Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica; Espessura de 1,25 mm (MSG 18); Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la; Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito; A definição da mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.	630964	Und	300	R$ 48,8333	R$ 14.649,9900
	11	**Placa de Sinalização de Trânsito R-1 – Pare:** Formato octogonal, com dimensões de 60 cm x 60 cm; Confeccionada em chapa de ACM (Alumínio Composto), com espessura mínima de 3 mm, com fundo eletrostático; Bordas com cantos arredondados; Previamente tratada contra corrosão atmosférica, com aplicação de fundo primer e pintura preta fosca no verso; Revestida na face frontal com película retrorrefletiva de grau técnico, aplicada pelo sistema	602908	Und	300	R$ 64,0000	R$ 19.200,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	COD.	UNID	QTD.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
		overlay; Película retrorrefletiva conforme ABNT NBR 14644, ou norma que venha a substituí-la, Tipo I (grau técnico), com vida útil mínima de 5 anos e garantia do fabricante contra perda excessiva de retrorrefletividade e descolamento; Layout padronizado da sinalização regulamentar R-1 – PARE, com cores, símbolos e demais características em conformidade com a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.					
	12	**Placa de sinalização de trânsito R-2 – Dê a preferência:** Formato triangular, com dimensões de 75 cm x 75 cm; Confeccionada em chapa de ACM (Alumínio Composto), com espessura mínima de 3 mm, com fundo eletrostático; Bordas com cantos arredondados; Previamente tratada contra corrosão atmosférica, com aplicação de fundo primer e pintura preta fosca no verso; Revestida na face frontal com película retrorrefletiva de grau técnico, aplicada pelo sistema overlay; Película retrorrefletiva conforme ABNT NBR 14644, ou norma que venha a substituí-la, Tipo I (grau técnico), com vida útil mínima de 5 anos e garantia do fabricante contra perda excessiva de retrorrefletividade e descolamento; Layout padronizado da sinalização regulamentar R-2 – Dê a preferência, com cores, símbolos e demais características em conformidade com a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.	483751	Und	300	R$ 105,6833	R$ 31.764,9900
	13	**Placa de trânsito I-23 – Parada de ônibus:** Placas de trânsito I-23 – Parada de ônibus, com dimensões de 60 cm x 40 cm; Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à	619618	Und	100	R$ 46,6333	R$ 4.663,3300

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	COD.	UNID	QTD.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
		corrosão atmosférica; Espessura de 1,25 mm (MSG 18); Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la; Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito; A definição de eventuais informações ou observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.					
	14	**Poste para placa sinalização de viária:** Poste ou haste confeccionado em aço-carbono galvanizado a fogo, conforme ABNT NBR 6323; Diâmetro externo mínimo de 60 mm; Espessura mínima da parede de 2,00 mm; Comprimento total mínimo de 3,00 m; Galvanização com camada uniforme de zinco, assegurando proteção contra ferrugem, corrosão e degradação prematura; Extremidade inferior dotada de dispositivo de engaste para fixação em base de concreto, podendo ser constituído por abas, aletas, chapas soldadas, perfurações transversais ou sistema equivalente, assegurando ancoragem eficiente e resistência ao arrancamento, não sendo aceitos postes lisos, sem dispositivo de engaste; Fixação da placa ao poste por meio de parafusos, porcas e arruelas, todos em aço galvanizado a fogo ou aço inoxidável, fornecidos pela contratada sem ônus adicional à Administração; Os elementos de fixação deverão apresentar quantidade, dimensão e resistência compatíveis com o tamanho e peso da placa, não sendo admitidas folgas, vibrações, deslocamentos ou risco de desprendimento durante a vida útil do conjunto.	249480	Und	200	R$ 126,7733	R$ 25.354,6600
		SUBTOTAL LOTE 3					R$ 130.521,9500
		VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R$ 552.375,4470

Observação: Quando não encontrado o código com a descrição exata do item em pesquisa realizada no "ComprasNet", o código utilizado será aquele que mais se aproxime do produto, prevalecendo as especificações deste Termo de Referência.

1.2. Os itens se enquadram na classificação de bens e serviços comuns, segundo o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O objeto desta contratação não integra o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC do Governo Federal.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de sinalização viária vertical e horizontal e na execução de serviços de implantação, manutenção, reposição e ampliação da sinalização viária horizontal no Município de Cataguases/MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários.

2.2. Atualmente, parte da sinalização viária vertical apresenta placas danificadas, deterioradas ou inexistentes em determinados locais, enquanto a sinalização horizontal encontra-se desgastada em diversos trechos em razão da ação do tempo, das condições climáticas e do intenso fluxo de veículos, havendo, ainda, a necessidade de implantação de nova sinalização em pontos que demandam regulamentação, advertência ou orientação do trânsito.

2.3. A ausência de contratação vigente para o fornecimento dos materiais e para a execução dos serviços compromete a realização contínua das atividades de manutenção, reposição e implantação da sinalização, indispensáveis à organização da circulação, à orientação dos usuários das vias públicas, à promoção da segurança de condutores, ciclistas e pedestres, em atendimento às disposições do Código de

Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), às normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e às competências legais da CATRANS.

2.4. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das ações de sinalização viária no Município, garantindo a adequada manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal, contribuindo para a segurança dos usuários das vias, a melhoria da mobilidade urbana e a prestação eficiente dos serviços públicos de trânsito.

2.5. Destaca-se que a Administração Pública está em processo de adequação à Lei Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos —, que alterou significativamente o regime das contratações públicas, portanto, o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda está em fase de elaboração para posterior publicação.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação tem por objetivo assegurar à CATRANS os meios necessários para a execução contínua das atividades de implantação, manutenção, reposição e ampliação da sinalização viária vertical e horizontal, garantindo maior segurança aos usuários das vias públicas e o cumprimento das disposições do CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), das normas do CONTRAN e da legislação municipal aplicável.

3.2. A solução proposta consiste na contratação de uma ou mais empresas especializadas na execução de serviços de sinalização viária horizontal e no fornecimento de tintas e solventes/diluentes para demarcação viária, microesferas de vidro, bem como placas de sinalização. A disponibilização dos materiais e dos serviços permitirá que a Administração atenda, de forma contínua e eficiente, às demandas rotineiras e extraordinárias relacionadas à segurança e à organização do trânsito no Município.

3.3. A solução mais vantajosa e viável para atendimento das necessidades identificadas consiste na contratação de uma ou mais empresas, mediante fornecimento e execução dos serviços de forma parcelada, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto

no art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote.

3.4. A adoção do SRP justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Administração relacionadas aos materiais e serviços de sinalização viária, cuja ocorrência e quantitativos podem variar ao longo da vigência da contratação. Embora parte das necessidades, especialmente aquelas relacionadas à manutenção da sinalização existente, possa ser previamente estimada, a implantação de novas sinalizações horizontais e verticais pode decorrer de alterações na circulação viária, intervenções nas vias públicas, adequações de segurança viária e outras demandas que surjam no decorrer do período.

3.5. Nesse contexto, o SRP possibilita que as contratações sejam realizadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, permitindo maior flexibilidade para o atendimento tanto das demandas ordinárias de manutenção quanto das necessidades supervenientes de implantação ou adequação da sinalização viária. Além disso, o sistema contribui para evitar a aquisição antecipada e excessiva de materiais, especialmente tintas, solventes e placas de sinalização, reduzindo o risco de desperdícios e proporcionando maior controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

3.6. O parcelamento da solução em 03 (três) lotes distintos atende ao disposto no art. 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pela divisibilidade técnica e operacional entre a prestação de serviços de aplicação de sinalização viária e o fornecimento de materiais de sinalização viária destinados a diferentes finalidades.

3.7. O Lote 01 compreende a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura viária, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários. A segregação da aplicação decorre da necessidade de mão de obra especializada e maquinário próprio de grande porte, de modo a proporcionar maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de maior magnitude.

3.8. Lote 02 compreende o fornecimento de tintas, diluentes e microesferas de vidro, destinados à execução direta, pela CATRANS, de serviços de menor porte e intervenções pontuais, conforme as necessidades do dia a dia.

3.9. O Lote 03 compreende o fornecimento de materiais destinados à sinalização vertical. A separação desses lotes justifica-se pelas diferentes naturezas e finalidades dos materiais, permitindo sua aquisição de acordo com as respectivas necessidades de utilização.

3.10. A reunião dos itens que compõem cada um dos Lotes 02 e 03 justifica-se pela interdependência funcional, logística e de padronização dos respectivos materiais de sinalização viária, haja vista que a adjudicação por itens individuais poderia acarretar prejuízos ao conjunto da solução pretendida, conforme os seguintes fundamentos técnicos e administrativos:

- **Garantia de Compatibilidade Técnica e Qualidade**: O desempenho da sinalização horizontal depende da perfeita integração química e aplicação conjunta entre as tintas à base de resina acrílica, os diluentes específicos e as microesferas de vidro. O fornecimento por fornecedores distintos poderia gerar incompatibilidade entre solventes e tintas, frustrando o tempo de secagem e durabilidade.
- **Padronização e Integridade do Conjunto:** a aquisição conjunta dos materiais de cada lote favorece a padronização e a adequada integração dos componentes utilizados nas intervenções de sinalização viária.
- **Facilidade de Aquisição e Gestão:** a reunião dos itens em lotes facilita o planejamento, a formalização e o acompanhamento das aquisições, permitindo que materiais destinados à mesma finalidade sejam contratados de forma conjunta e organizada.
- **Eficiência Operacional e Logística:** A centralização do fornecimento em uma única fornecedora (Lotes 02 e 03) assegura a entrega simultânea e harmonizada de todo o kit de sinalização necessária para as intervenções viárias do Município, evitando interrupções em obras ou serviços por desabastecimento fracionado.
- **Economia de Escala e Redução de Custos Administrativos**: A adjudicação por

lote atrai empresas distribuidoras/comercializadoras de materiais de sinalização viária capazes de praticar preços globais mais competitivos pelo ganho em escala de transporte e logística. Ademais, evita-se a proliferação de atas e contratos, reduzindo drasticamente os custos operacionais da Administração com gestão, fiscalização, faturamento e eventuais riscos de itens desertos ou fracassados.

3.10.1. Diante disso, a modelagem adotada preserva a ampla competitividade do mercado especializado em suprimentos de trânsito, ao mesmo tempo em que previne a perda de economia de escala e protege o interesse público contra a entrega despadronizada de insumos.

3.11. A adoção dessa solução mostra-se a mais adequada para assegurar a continuidade das ações de sinalização viária no Município, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços, rapidez no atendimento às demandas, melhoria da segurança viária e adequada aplicação dos recursos públicos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por lotes, considerando a natureza distinta dos objetos, de modo a ampliar a competitividade e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da adequada execução dos serviços e do fornecimento dos produtos.

4.2. A prestação dos serviços e o fornecimento dos produtos deverão observar as especificações e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, devendo os produtos objeto da contratação serem novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização.

4.3. Sustentabilidade

4.3.1. Os materiais fornecidos e os serviços executados deverão observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao armazenamento, manuseio e descarte de resíduos decorrentes da utilização de tintas, solventes e demais insumos empregados na execução do objeto.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não será exigida garantia de execução da contratação para esse objeto.

4.6. Da vedação da contratação de marca ou produto

4.6.1. Não há vedação de marcas ou produtos, desde que os materiais ofertados atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e nas normas e Resoluções aplicáveis.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Lote 1 – Serviço de pintura viária para sinalização horizontal com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários

5.1.1. Será contratado serviço especializado para execução de sinalização viária horizontal em vias urbanas do Município de Cataguases, com fornecimento, pela contratada, de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, compreendendo a pintura das marcações viárias, conforme a natureza de cada serviço e as necessidades da Administração.

5.1.2. O serviço compreenderá, entre outros, a execução mecanizada de demarcações viárias longitudinais, incluindo linhas de bordo, linhas de eixo, linhas simples contínuas – LSM-1 e suas demais variações, conforme as características e necessidades de cada trecho, bem como a pintura automatizada e semiautomatizada de faixas de pedestres, faixas de retenção, redutores de velocidade, legendas e dizeres, setas direcionais, símbolos, marcas de canalização (zebrados) e outras sinalizações horizontais previstas na legislação e regulamentação de trânsito aplicáveis.

5.1.3. A execução dos serviços deverá compreender o fornecimento, pela contratada, dos materiais necessários à realização da sinalização horizontal, incluindo, no mínimo, tintas para demarcação viária, solvente/diluente, microesferas de vidro e demais

insumos necessários à adequada execução dos serviços, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

5.1.4. As tintas para demarcação viária deverão ser à base de resina acrílica base solvente, próprias para sinalização viária horizontal, nas cores branca, amarela, azul e vermelha, conforme a necessidade de cada sinalização, e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

5.1.5. O solvente/diluente deverá ser próprio e compatível com as tintas de demarcação viária à base de resina acrílica base solvente, destinado à diluição e adequação da viscosidade das tintas, quando necessária, devendo ser utilizado conforme as recomendações técnicas do fabricante.

5.1.6. As microesferas de vidro deverão ser incolores, próprias para aplicação em sinalização viária horizontal e destinadas à obtenção das características de retrorrefletividade da sinalização, devendo atender ao padrão estabelecido na ABNT NBR 16184, Tipo II-A, ou norma que venha a substituí-la.

5.1.7. Os materiais empregados na execução dos serviços deverão estar em perfeitas condições de utilização e atender às especificações técnicas, normas e regulamentações aplicáveis, sendo de responsabilidade da contratada o seu fornecimento, transporte, armazenamento, preparação e utilização durante a execução dos serviços.

5.1.8. Os serviços deverão ser executados com utilização de materiais compatíveis entre si e com os equipamentos e métodos empregados, observadas as especificações técnicas dos respectivos fabricantes e as condições adequadas para sua aplicação.

5.1.9. Os equipamentos, máquinas e métodos empregados deverão ser compatíveis com as características da tinta utilizada e adequados ao tipo de sinalização a ser executada, de modo a assegurar uniformidade, alinhamento, espessura, acabamento, aderência, refletância e durabilidade compatíveis com a finalidade da sinalização.

5.1.10. A contratada deverá realizar a preparação adequada das superfícies antes da aplicação da pintura, incluindo limpeza e remoção de materiais que possam comprometer a aderência e a qualidade da sinalização. Quando necessário, deverá

ser realizada a remoção ou preparação da sinalização existente, de modo a possibilitar a adequada execução da nova pintura.

5.1.11. As dimensões, formatos, cores, símbolos, padrões de linhas e demais características das sinalizações, bem como a execução dos serviços, deverão observar o CTB, as normas e regulamentações do CONTRAN, as especificações técnicas aplicáveis do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, quando pertinentes, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis.

5.1.12. Os serviços deverão ser executados por equipe devidamente capacitada, com fornecimento, pela contratada, de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração além dos valores contratados.

5.2. Lote 2 – Materiais para demarcação e sinalização viária

5.3. Tinta amarela para demarcação viária

- Cor amarela;
- Embalagem de 18 litros;
- Tinta à base de resina acrílica base solvente;
- Destinada à demarcação viária;
- Atendimento à ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

5.3.1.1. Tinta branca para demarcação viária

- Cor branca;
- Embalagem de 18 litros;
- Tinta à base de resina acrílica base solvente;
- Destinada à demarcação viária;
- Atendimento à ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

5.3.1.2. Tinta azul para demarcação viária

- Cor azul;
- Embalagem de 18 litros;

- Tinta à base de resina acrílica base solvente;
- Destinada à demarcação viária;
- Atendimento à ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

5.3.1.3. Tinta vermelha para demarcação viária

- Cor vermelha;
- Embalagem de 18 litros;
- Tinta à base de resina acrílica base solvente;
- Destinada à demarcação viária;
- Atendimento à ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

5.3.1.4. Solvente/diluente para demarcação viária

- Solvente/diluente próprio para tintas de demarcação viária à base de resina acrílica base solvente, destinado à diluição e adequação da viscosidade das tintas aplicadas na demarcação viária horizontal, conforme recomendações técnicas do fabricante;
- Embalagem de 18 litros;
- Compatível com as tintas objeto da contratação;
- Adequado às condições de aplicação e às recomendações técnicas do fabricante.

5.3.1.5. Microesferas de vidro

- Microesfera de vidro incolor, destinada à aplicação em sinalização viária horizontal, misturada diretamente na tinta de sinalização;
- Saco de 25kg;
- Padrão ABNT NBR 16184, tipo II-A.

5.3.2. Lote 3 – Materiais para sinalização viária vertical

5.3.2.1. Placa de trânsito circular para regulamentação

- Formato circular, com diâmetro de 50 cm;
- Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica;
- Espessura de 1,25 mm (MSG 18);

- Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la;
- Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito;
- A definição da mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.

5.3.2.2. Placa de trânsito retangular para regulamentação

- Formato retangular, com dimensões de 70 cm x 50 cm;
- Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica;
- Espessura de 1,25 mm (MSG 18);
- Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la;
- Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito;
- A definição da mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.

5.3.2.3. Placa de trânsito losangular para advertência

- Formato de losango, com dimensões de 50 cm x 50 cm;
- Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica;
- Espessura de 1,25 mm (MSG 18);
- Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la;
- Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito;
- A definição da mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais

características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.

5.3.2.4. Placa de Sinalização de Trânsito R-1 – Pare

- Formato octogonal, com dimensões de 60 cm x 60 cm;
- Confeccionada em chapa de ACM (Alumínio Composto), com espessura mínima de 3 mm, com fundo eletrostático;
- Bordas com cantos arredondados;
- Previamente tratada contra corrosão atmosférica, com aplicação de fundo primer e pintura preta fosca no verso;
- Revestida na face frontal com película retrorrefletiva de grau técnico, aplicada pelo sistema overlay;
- Película retrorrefletiva conforme ABNT NBR 14644, ou norma que venha a substituí-la, Tipo I (grau técnico), com vida útil mínima de 5 anos e garantia do fabricante contra perda excessiva de retrorrefletividade e descolamento;
- Layout padronizado da sinalização regulamentar R-1 – PARE, com cores, símbolos e demais características em conformidade com a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.

5.3.2.5. Placa de sinalização de trânsito R-2 – Dê a preferência

- Formato triangular, com dimensões de 75 cm x 75 cm;
- Confeccionada em chapa de ACM (Alumínio Composto), com espessura mínima de 3 mm, com fundo eletrostático;
- Bordas com cantos arredondados;
- Previamente tratada contra corrosão atmosférica, com aplicação de fundo primer e pintura preta fosca no verso;
- Revestida na face frontal com película retrorrefletiva de grau técnico, aplicada pelo sistema overlay;

- Película retrorrefletiva conforme ABNT NBR 14644, ou norma que venha a substituí-la, Tipo I (grau técnico), com vida útil mínima de 5 anos e garantia do fabricante contra perda excessiva de retrorrefletividade e descolamento;
- Layout padronizado da sinalização regulamentar R-2 – Dê a preferência, com cores, símbolos e demais características em conformidade com a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.

5.3.2.6. Placa de trânsito I-23 – Parada de ônibus

- Placas de trânsito I-23 – Parada de ônibus, com dimensões de 60 cm x 40 cm;
- Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica;
- Espessura de 1,25 mm (MSG 18);
- Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la;
- Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito;
- A definição de eventuais informações ou observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.

5.3.2.7. Poste para placa de sinalização de viária

- Poste ou haste confeccionado em aço-carbono galvanizado a fogo, conforme ABNT NBR 6323;
- Diâmetro externo mínimo de 60 mm;
- Espessura mínima da parede de 2,00 mm;
- Comprimento total mínimo de 3,00 m;
- Galvanização com camada uniforme de zinco, assegurando proteção contra ferrugem, corrosão e degradação prematura;
- Extremidade inferior dotada de dispositivo de engaste para fixação em base de concreto, podendo ser constituído por abas, aletas, chapas soldadas, perfurações

transversais ou sistema equivalente, assegurando ancoragem eficiente e resistência ao arrancamento, não sendo aceitos postes lisos, sem dispositivo de engaste;

- Fixação da placa ao poste por meio de parafusos, porcas e arruelas, todos em aço galvanizado a fogo ou aço inoxidável, fornecidos pela contratada sem ônus adicional à Administração;
- Os elementos de fixação deverão apresentar quantidade, dimensão e resistência compatíveis com o tamanho e peso da placa, não sendo admitidas folgas, vibrações, deslocamentos ou risco de desprendimento durante a vida útil do conjunto.

5.4. As entregas de materiais (Lotes 02 e 03) deverão ocorrer mediante o prévio envio da Ordem de Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento pela empresa.

5.5. Os serviços de sinalização horizontal (Lote 01) deverão ser executados pela contratada nos locais indicados pela CATRANS, conforme a necessidade da Administração e mediante Ordem de Serviço, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo o início da execução ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço pela contratada.

5.6. Os materiais (Lotes 02 e 03) deverão ser entregues em dias úteis, no período de 08h às 16h, na sede da CATRANS, situada na Rua Cel. José Gonçalves Araújo Porto, nº 121, Centro, Cataguases/MG - CEP 36770-010.

5.7. Os endereços, locais e horários de entrega poderão ser alterados mediante comunicação prévia da Contratante.

5.8. O(s) item(ns) será(ão) rigorosamente avaliado(s) no ato da entrega quanto aos quesitos de qualidade. Caso esteja(m) em desacordo ao que foi licitado, as notas não serão assinadas, e o recebimento será recusado.

5.9. As notas fiscais deverão ser assinadas pelo servidor designado responsável pelo recebimento do material.

5.10. O materiais (Lotes 02 e 03) deverão ser acondicionado adequadamente, de forma a

permitir completa segurança durante o transporte, e estar acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

5.11. O(s) item(ns) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído(s) ou refeitos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.12. Garantia do objeto

5.12.1. O prazo da garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Das obrigações da(s) Contratada(s)

6.1.1. Assumir a exclusiva responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, sendo vedada a transferência de responsabilidade ao Contratante em caso de inadimplência, a qual não poderá onerar o objeto contratado;

6.1.2. Efetuar a entrega dos materiais (Lotes 02 e 03) e a execução dos serviços (Lote 01) em estrita conformidade com as especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo de Referência.

6.1.3. A entrega dos materiais deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constem, no mínimo, as seguintes informações: fabricante, modelo, prazo de garantia e número da Ordem de Compra ou número de empenho referente ao produto.

6.1.4. Submeter-se à fiscalização da Contratante, através do setor competente, para verificação da qualidade do(s) item(ns), com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

6.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios ou defeitos durante o período de vigência da garantia;

6.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

6.1.7. Cumprir a Lei Municipal nº 4.853/2022, que estabelece a obrigatoriedade da disponibilização de 10% das vagas do contrato de empresas terceirizadas com pelo menos dez empregados a jovens de 18 a 29 anos em busca do seu primeiro vínculo empregatício.

6.1.8. Cumprir o disposto na Lei Municipal nº 4.971/2023, que estabelece o programa municipal de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica.

6.2. Das obrigações da contratante

6.2.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto contratado;

6.2.2. Prestar as informações relativas ao objeto da aquisição que venham a ser solicitadas pela licitante vencedora;

6.2.3. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, conforme o estipulado no resultado do Pregão, em até 30 (trinta) dias consecutivos ao recebimento da mesma, devidamente atestada;

6.2.4. Rejeitar o(s) produto(s) entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada ou com as especificações constantes deste Termo de Referência;

6.2.5. Notificar a Contratada, por escrito, quando não efetuar a entrega do(s) item(ens) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento pela empresa, da Ordem de Compra(Lotes 02 e 03) ou da Ordem de Serviço (Lote 01);

6.2.6. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto contratual;

6.2.7. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições constantes deste Termo de Referência.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato/Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato designado, a saber, Sr. Bruno Conrado Saragoza Garcia Santos.

7.2. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos etc.

7.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao Gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato etc.

7.4. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os bens (Lotes 02 e 03) e os serviços (Lote 01) serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega ou da conclusão de cada etapa, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada.

8.2. Liquidação

8.2.1. Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal, será imediatamente solicitada à empresa contratada carta de correção quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

8.2.2. Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo .para pagamento será recontado, a partir de sua apresentação.

8.3. Pagamento

8.4. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente, através de ordem bancária, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, para contratação de forma parcelada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Da habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira

9.2.1. Os documentos necessários para habilitação da Contratada se encontrarão descritos em tópico específico contido no Edital.

9.3. Da qualificação técnica

9.3.1 . A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do lote pretendido, nos termos do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes disposições:

a) Para o Lote 01 (Serviço de Sinalização Viária Horizontal): comprovação da execução de serviços de sinalização horizontal viária, contemplando a aplicação mecanizada de tinta para demarcação viária e o espalhamento de microesferas de vidro.

b) Para os Lotes 02 e 03 (Fornecimento de Materiais, Insumos e Sinalização Vertical): não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, por se tratar de lotes destinados à aquisição de bens.

9.3.2. Para fins de comprovação da capacidade técnica exigida no subitem anterior, serão aceitos atestados referentes a contratações executadas em períodos anteriores, admitindo-se o somatório de atestados.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Estima-se para a contratação pretendida o valor total de R$ 552.375,45 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada de acordo com a previsão do art. 23, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio da plataforma Banco de Preços (<www.bancodeprecos.com.br>), ferramenta especializada que consolida informações provenientes de diversas fontes oficiais e complementares, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Compras.gov.br, permitindo a obtenção de valores atualizados e compatíveis com a realidade do mercado, em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

10.3. A adoção dessa ferramenta justifica-se por sua ampla utilização no âmbito da Administração Pública, bem como por apresentar confiabilidade e transparência, além de promover significativa otimização do tempo ao automatizar os procedimentos de pesquisa, centralizar os dados coletados e possibilitar a obtenção de preços efetivamente praticados no mercado em âmbito nacional.

10.4. Para a formação do valor estimado da contratação, foi apurada a média aritmética simples dos preços obtidos para cada item. O valor total estimado da contratação corresponde à soma dos valores resultantes da multiplicação do valor médio unitário de cada item pela respectiva quantidade estimada.

10.5. A pesquisa de preços encontra-se devidamente documentada e detalhada no **Anexo I - Relatório de Cotação**, que corresponde ao relatório emitido pela plataforma Banco de Preços, contendo a identificação das fontes consultadas, as datas de coleta e a metodologia empregada, assegurando a rastreabilidade e a verificabilidade das informações.

10.6. No preço proposto já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

11. DO QUANTITATIVO MÍNIMO

11.1. Em cumprimento ao art. 28, § 2º, do Decreto Municipal nº 5.805/2023, o quantitativo mínimo previsto caso haja elaboração de contrato oriundo da ata de registro de preços é de 1 (um) para cada item.

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

13.2. A contratação será atendida pelo seguinte centro de custos: Setor CATRANS / Unidade: 14 – Atividades da CATRANS e Serviços de Trânsito.

14. MAPA ANALÍTICO

14.1. O mapa analítico encontra-se disponível no Anexo I - Relatório de Cotação.

15. SANÇÕES

15.1. Havendo descumprimento parcial ou total das disposições constantes neste Termo de Referência e/ou no instrumento a ser celebrado entre as partes caberá à Administração Pública proceder a abertura de processo administrativo de responsabilização para se apurar a infração cometida, com fulcro no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de eventual ação judicial cabível.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 Declaro, na qualidade de responsável técnico pela elaboração deste Termo de Referência, que as especificações técnicas constantes do tópico 1.1 correspondem a requisitos mínimos indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa, não havendo exigência que restrinja indevidamente o caráter competitivo do certame, nos termos do art. 40 §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bruno Conrado Saragoza Garcia Santos
Fiscal do Contrato e responsável pela elaboração
do Termo de Referência e cotação de preços

Alessandro Cardoso Vieira
Secretário de Serviços Urbanos
em exercício

Alessandro Cardoso Vieira
COORDENADOR EXECUTIVO
MATRÍCULA: 20191-03

MUNICÍPIO DE CATAGUASES

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 5102 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número - Requisição ao Compras: 562 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 562/2026

Fornecedor: Não Informado
Telefone:
Fax:

Centro de Custo: 02.014.004 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE / TRÂNSITO
Responsavel:

1 - Serviço de pintura viária para sinalização horizontal

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	4977	15.000,00	M²		R$26,40	R$396.000,00

Produto: PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL | MATERIAL/SERVIÇO: 58031553 - ESPECIFICAÇÃO Nº1

Serviço de pintura viária para sinalização horizontal, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos necessários, compreendendo a execução mecanizada de linhas de bordo, linhas de eixo, linhas simples contínuas – LSM-1 e suas variações, bem como pintura automatizada e semiautomatizada de faixas de pedestres, faixas de retenção, redutores de velocidade, legendas, dizeres, setas, símbolos, marcas de canalização (zebrados) e demais sinalizações horizontais aplicáveis. Inclui preparação das superfícies e aplicação de tinta para demarcação viária à base de resina acrílica base solvente, nas cores branca, amarela, azul e vermelha, conforme a necessidade, em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma substituta, utilizando solvente/diluente próprio e compatível e microesferas de vidro incolores, Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184, ou norma substituta, além dos demais insumos necessários, observando-se o CTB, as normas do CONTRAN, DNIT, DER e ABNT aplicáveis.

2 - Materiais para sinalização vária horizontal

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	18042	25,00	BD		R$240,5533	R$6.013,8325

Produto: TINTA DEMARCAÇÃO BASE RESINA METACRILICA ABNT COR BRANCO | TINTA DEMARCAÇÃO BASE RESINA METACRILICA ABNT COR BRANCA BALDE 18 LITROS | MATERIAL/SERVIÇO: 58057731 - ESPECIFICAÇÃO Nº1

Tinta amarela para demarcação viária: Tinta na cor amarela, tipo brilhante, à base de resina acrílica base solvente, acondicionada em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde), destinada à demarcação viária e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

3	13760	10,00	GL		R$231,1333	R$2.311,333

Produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L (AZUL) | MATERIAL/SERVIÇO: 58049148 - ESPECIFICAÇÃO Nº1

Tinta azul para demarcação viária: Tinta na cor azul, tipo brilhante, à base de resina acrílica base solvente, acondicionada em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde), destinada à demarcação viária e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

4	18024	25,00	BD		R$253,3333	R$6.333,3325

Produto: TINTA DEMARCAÇÃO BASE RESINA METACRILICA - AMARELA | TINTA DEMARCAÇÃO BASE RESINA METACRILICA ABNT-NBR 11862COR AMARELA| BL 18 LITROS | MATERIAL/SERVIÇO: 58057691 - ESPECIFICAÇÃO Nº1

Tinta amarela para demarcação viária: Tinta na cor amarela, tipo brilhante, à base de resina acrílica base solvente, acondicionada em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde), destinada à demarcação viária e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

5	30043	10,00	GL		R$250,6667	R$2.506,667

Produto: TINTA VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA TINTA VERMELHA PARA DEMARCAçãO VIáRIA: TINTA NA COR VERMELHA, TIPO BRILHANTE, à BASE DE RESINA ACRILICA BASE SOLVENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 18 LITROS (GALãO OU BALDE), DESTINADA à DEMARCAçãO VIáRIA E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11862, OU NORMA QUE VENHA A SUBSTITUí-LA.

Tinta vermelha para demarcação viária: Tinta na cor vermelha, tipo brilhante, à base de resina acrílica base solvente, acondicionada em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde), destinada à demarcação viária e em conformidade com a ABNT NBR 11862, ou norma que venha a substituí-la.

6	10290	10,00	GL		R$197,50	R$1.975,00

Produto: SOLVENTE DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L | MATERIAL/SERVIÇO: 58042192 - ESPECIFICAÇÃO Nº1

Solvente/diluente para demarcação viária: Produto próprio para tintas de demarcação viária à base de resina acrílica base solvente, destinado à diluição e adequação da viscosidade das tintas, conforme recomendações técnicas do fabricante, acondicionado em embalagem de 18 litros (Galão ou Balde) e compatível com as tintas objeto da contratação.

7	30044	40,00	SC		R$167,8333	R$6.713,332

Produto: MICROESFERAS DE VIDRO PARA PINTURA VIÁRIA HORIZONTAL MICROESFERAS DE VIDRO: SACO DE MICROESFERAS DE VIDRO INCOLOR, PADRãO ABNT NBR 16184, TIPO II-A, DESTINADAS à APLICAçãO EM SINALIZAçãO VIáRIA HORIZONTAL, MISTURADAS DIRETAMENTE NA TINTA DE SINALIZAçãO.

Microesferas de vidro: saco de 25kg de microesferas de vidro incolor, padrão ABNT NBR 16184, tipo II-A, destinadas à aplicação em sinalização viária horizontal, misturadas diretamente na tinta de sinalização.

3 - Materiais para sinalização viária vertical

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	3514	300,00	UN		R$52,3333	R$15.699,99

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Produto: PLACAS DE TRÂNSITO CIRCULARES 50 CM | MATERIAL/SERVIÇO: 58028631 - ESPECIFICAÇÃO Nº1				Placa de trânsito circular para regulamentação: Formato circular, com diâmetro de 50 cm; Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica; Espessura de 1,25 mm (MSG 18); Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la; Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito; A definição da mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.		
9	8926	300,00	UN		R$63,9633	R$19.188,99
Produto: PLACA DE TRANSITO RETANGULAR 70X50CM | MATERIAL/SERVIÇO: 58039458 - ESPECIFICAÇÃO Nº1				Placa de trânsito retangular para regulamentação: Formato retangular, com dimensões de 70 cm x 50 cm; Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica; Espessura de 1,25 mm (MSG 18); Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la; Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito; A definição da mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.		
10	8996	300,00	UN		R$48,8333	R$14.649,99
Produto: PLACA DE TRANSITO DE ADVERTENCIA - 50X50CM | MATERIAL/SERVIÇO: 58039602 - ESPECIFICAÇÃO Nº1				Placa de trânsito losangular para advertência: Formato de losango, com dimensões de 50 cm x 50 cm; Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica; Espessura de 1,25 mm (MSG 18); Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la; Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito; A definição da mensagem da sinalização e de eventuais observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.		
11	30045	300,00	UN		R$64,00	R$19.200,00
Produto: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO R-1 - PARE				Placa de Sinalização de Trânsito R-1 – Pare: Formato octogonal, com dimensões de 60 cm x 60 cm; Confeccionada em chapa de ACM (Alumínio Composto), com espessura mínima de 3 mm, com fundo eletrostático; Bordas com cantos arredondados; Previamente tratada contra corrosão atmosférica, com aplicação de fundo primer e pintura preta fosca no verso; Revestida na face frontal com película retrorrefletiva de grau técnico, aplicada pelo sistema overlay; Película retrorrefletiva conforme ABNT NBR 14644, ou norma que venha a substituí-la, Tipo I (grau técnico), com vida útil mínima de 5 anos e garantia do fabricante contra perda excessiva de retrorrefletividade e descolamento; Layout padronizado da sinalização regulamentar R-1 – PARE, com cores, símbolos e demais características em conformidade com a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.		
12	30046	300,00	UN		R$105,8833	R$31.764,99
Produto: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO R-2 - DÊ A PREFERÊNCIA				Placa de sinalização de trânsito R-2 – Dê a preferência: Formato triangular, com dimensões de 75 cm x 75 cm; Confeccionada em chapa de ACM (Alumínio Composto), com espessura mínima de 3 mm, com fundo eletrostático; Bordas com cantos arredondados; Previamente tratada contra corrosão atmosférica, com aplicação de fundo primer e pintura preta fosca no verso; Revestida na face frontal com película retrorrefletiva de grau técnico, aplicada pelo sistema overlay; Película retrorrefletiva conforme ABNT NBR 14644, ou norma que venha a substituí-la, Tipo I (grau técnico), com vida útil mínima de 5 anos e garantia do fabricante contra perda excessiva de retrorrefletividade e descolamento; Layout padronizado da sinalização regulamentar R-2 – Dê a preferência, com cores, símbolos e demais características em conformidade com a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.		
13	8918	100,00	UN		R$46,6333	R$4.663,33

MUNICÍPIO DE CATAGUASES

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 5102 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número - Requisição ao Compras: 562 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Produto: PLACA DE TRANSITO I-23 PARADA DE ONIBUS 60X40 CM | MATERIAL/SERVIÇO: 58039450 - ESPECIFICAÇÃO Nº1				Placa de trânsito I-23 – Parada de ônibus: Placas de trânsito I-23 – Parada de ônibus, com dimensões de 60 cm x 40 cm Confeccionadas em chapas finas laminadas a frio, de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica; Espessura de 1,25 mm (MSG 18); Conforme ABNT NBR 5920:2009, ou norma que venha a substituí-la; Revestidas com película retrorrefletiva adequada à sinalização vertical de trânsito; A definição de eventuais informações ou observações complementares será realizada conforme informado pela CATRANS na respectiva Ordem de Compra, devendo as cores, símbolos e demais características da sinalização observar a regulamentação de sinalização vertical de trânsito vigente e as especificações estabelecidas pelo CONTRAN.		
14	30047	200,00	UN		R$126,7733	R$25.354,66
Produto: POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				Poste para placa sinalização de viária: Poste ou haste confeccionado em aço-carbono galvanizado a fogo, conforme ABNT NBR 6323; Diâmetro externo mínimo de 60 mm; Espessura mínima da parede de 2,00 mm; Comprimento total mínimo de 3,00 m; Galvanização com camada uniforme de zinco, assegurando proteção contra ferrugem, corrosão e degradação prematura; Extremidade inferior dotada de dispositivo de engaste para fixação em base de concreto, podendo ser constituído por abas, aletas, chapas soldadas, perfurações transversais ou sistema equivalente, assegurando ancoragem eficiente e resistência ao arrancamento, não sendo aceitos postes lisos, sem dispositivo de engaste; Fixação da placa ao poste por meio de parafusos, porcas e arruelas, todos em aço galvanizado a fogo ou aço inoxidável, fornecidos pela contratada sem ônus adicional à Administração; Os elementos de fixação deverão apresentar quantidade, dimensão e resistência compatíveis com o tamanho e peso da placa, não sendo admitidas folgas, vibrações, deslocamentos ou risco de desprendimento durante a vida útil do conjunto.		
					Valor Total:	R$552.375,447

Justificativa de uso:

Aquisição de materiais destinados à sinalização e demarcação viária, compreendendo placas, postes, tintas, solventes/diluentes e microesferas de vidro, bem como a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação, manutenção, reposição e ampliação da sinalização viária horizontal no Município de Cataguases/MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários.

Recebido em: 21/09/2026

RAFAEL RESENDE NOGUEIRA
SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS